



LEI N.º 6.054, DE 19 DE MAIO DE 2.003

Denomina "***Praça PEDRINA TRANSFERRETTI RODRIGUES***" área pública de Vila Joana.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2.003, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "***Praça PEDRINA TRANSFERRETTI RODRIGUES***" a área pública de Vila Joana situada entre a Rua Lima, a Rua Maestro José Maria Passos e o Córrego da Colônia, junto à Avenida Luiz Zorzetti, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e três.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

